



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (07/07/2020) às 08h00min (Oito horas), com quinze minutos de tolerância, na Sala de reuniões, localizada na Praça José Dantas de Souza, Nº 02, Centro, na cidade de Heliópolis - BA reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria Municipal Nº 010/2019, de 1º de março de 2019, constituído pelos membros: Luiz Fernandes Jacó - Pregoeiro, Camila Batista Santos e Rubens Alves do Nascimento, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Nº 013/2020, que tem como objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de materiais para iluminação pública de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis**, tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Sendo o edital publicado na sua totalidade no Portal da Transparência deste município no endereço a seguir: <https://www.io.org.br/ba/heliopolis/transparencia/licitacoesNovo> e no <https://www.heliopolis.ba.gov.br/site/licitacoes>. Foi dispensado o reconhecimento de firma e a autenticidade em Cartório tendo em vista o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011 e do Decreto Municipal Nº 031, de 17 de março de 2020, sendo as mesma autenticadas e reconhecidas por funcionário público desta Instituição, conforme Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento.

Foi aberta a Sessão Pública, iniciada com o recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação e o credenciamento do representante legal da seguinte empresa:

✓ **TRADILUZ - COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 03.102.700/0001-85)** representado pelo Senhor **Edvaldo Ferreira dos Santos** portador do RG Nº **01.983.705-47 - SSP/BA;**

As quais após analisar a documentação da empresa relacionada acima passaram a informar qual o ocorrido em cada empresa individualmente, classificando em Credenciada ou Descredenciada, como também o previsto na Lei Complementar Nº 123/2016 no tocante ao tratamento diferenciado:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

✓ **TRADILUZ - COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ N° 03.102.700/0001-85)** - Cumprir todos os itens do Credenciamento - (**Credenciada**) como também **NÃO** poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei complementar N° 123/2006 conforme prescreve o **item 5.6**;

Ato contínuo, o Pregoeiro informou ao licitante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Feito isso o Pregoeiro abriu o envelope de proposta de preço para as devidas análises e disputas de preços e realizou a classificação da empresa (menor preço por item), em seguida foram registrados os valores especificados da seguinte forma:

LOTE	TRADILUZ - COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
01	R\$ 82.790,00

Após análise técnica feita pelo Pregoeiro e equipe de apoio à proposta de preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes nenhuma falha foi observada em relação às mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme os critérios estabelecidos no Edital.

PROPOSTA DE PREÇO - FORMULAÇÃO DOS LANCES - LOTE 01

LOTE	TRADILUZ - COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
Lote 01	R\$ 82.790,00
1° Lance	R\$ 78.650,50
2° Lance	R\$ 74.717,98
3° Lance	R\$ 71.729,26
Preço Negociado	R\$ 70.785,45

FASE DE NEGOCIAÇÃO - após diálogo entre o Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio, foi solicitado dos representantes das empresas, que reduzisse seu preço ao máximo possível, que ofertou os preços conforme Mapa de Registro e acompanhamento de Pregão acima.

ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço por lote, o qual, a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital. O Pregoeiro declara a empresa: **TRADILUZ - COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ N° 03.102.700/0001-85)** vencedora do lote 01 com o valor global de **R\$ 70.785,45 (Setenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Foi indagado ao representante da licitante presente se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, o representante presente renuncia a este direito. Oportunizando-se à



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

licitante classificada em primeiro lugar, então, o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para que a mesma apresente a nova proposta com os valores redefinidos. O Pregoeiro **ADJUDICA** o lote 01 a empresa **TRADILUZ - COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ N° 03.102.700/0001-85)**. O Senhor Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e participantes.

Luiz Fernandes Jacó
Pregoeiro

Camila Batista Santos
Membro Equipe de Apoio

Rubens Alves do Nascimento
Membro Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE:

TRADILUZ - COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
(CNPJ N° 03.102.700/0001-85)
EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS